



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Autarquia do Ensino Superior de  
Goiana-PE de acordo com o Art.  
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 24 / 01 / 2017

Ass. Matricula 1084.

**PORTARIA 014/2017.**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**

– **AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a **FORMA DE INGRESSO** na Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros/Faculdade de Goiana/FADIMAB por meio da **NOTA DO ENEM**, que se dará da seguinte forma: o candidato apresentará sua nota do Enem de qualquer ano, devendo ter obtido a pontuação acima de 200 pontos na redação. O candidato será isento do vestibular e pagará a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art.2º - Esta portaria altera o Item VII “Matrícula usando a nota do enem” do Edital de Vestibular 2017.1.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 24 de janeiro de 2017.

  
**INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE**

